



PORTARIA Nº 10.903, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia servidor para exercer a função de Defensor Dativo Permanente, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei complementar nº 01/2002.

HELICIO ANTONIO DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.571/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica nomeada a servidora GLAUDYANA SOUZA MEDEIROS, portadora do RG nº 29.522.072-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.099.968-09, RF. 17.855, lotada na Controladoria Geral do Município, para exercer a função de Defensor Dativo Permanente, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá, para apresentar defesa escrita e acompanhar processos de Sindicância e Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de agosto de 2016.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

rn/